



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br
CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

TERMO ADITIVO 04/2023 - CONTRATO Nº 02/2019

PROCESSO 02/2019

Pelo presente instrumento, as partes abaixo assinadas, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ**, entidade já qualificada no ajuste inicial, denominada "CONTRATANTE", neste ato representada por seu Presidente da Mesa Diretora, Sr. **DIRCEU APARECIDO SVERZUTI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Mário Borguetti, nº 120, na cidade de Echaporã, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.351.428-4 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 135.853.518-32, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Aparecida de Araujo Bedusque**, com sede na Rua Luzia Dolorinda Gazeta Bedusque, nº 238, Vila Santa Isabel, Echaporã/SP, inscrita no CNPJ nº 18.226.916/0001-20, neste ato representada pela sua proprietária, a Sra. **APARECIDA DE ARAÚJO BEDUSQUE**, portadora dos respectivos documentos RG: 18.535.682 e CPF nº 061.783.428-88, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA, ADITAM** a contratação de prestação de serviços de jornal impresso para a divulgação de atos oficiais da Câmara Municipal de Echaporã nos termos e condições estipulados no Contrato nº 02/2019, e as que a seguir seguem estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A vigência do contrato é prorrogada de 19 de dezembro de 2023 à 18 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor do presente contrato é de R\$ 8,00 (oito reais) por centímetro de coluna, sendo pagos no mês subsequente ao da realização dos serviços contratados, com apresentação de nota fiscal na administração da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Integra o presente Termo aditivo o Anexo Único – Termo de Ciência e de Notificação.

CLÁUSULA QUARTA – As demais cláusulas estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo fica fazendo parte integrante, permanecem inalteradas.



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

E assim, por estarem justas e de acordo, as partes assinam duas vias de igual teor do presente instrumento, para um só fim de direito.

Echaporã, 19 de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL ECHAPORÃ
CNPJ 02.652.664/0001-60
Dirceu Aparecido Sverzuti -Presidente
RG: 23.351.428-4 CPF: 135.853.518-32
Contratante

APARECIDA DE ARAUJO BEDUSQUE
CNPJ nº 18.226.916/0001-20
Aparecida de Araújo Bedusque
Proprietária
RG: 18.535.682 e CPF nº 061.783.428-88
Contratado



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

ANEXO ÚNICO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Echaporã

CONTRATADA: Aparecida de Araujo Bedusque, CNPJ nº 18.226.916/0001-20

CONTRATO Nº: 02/2019 – Termo Aditivo 04/2023

OBJETO: Prestação de serviços de jornal impresso para a divulgação de atos oficiais da Câmara Municipal de Echaporã.

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Echaporã, 19 de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL ECHAPORÃ
CNPJ 02.652.664/0001-60
Dirceu Aparecido Sverzuti -Presidente
RG: 23.351.428-4 CPF: 135.853.518-32
CONTRATANTE

APARECIDA DE ARAUJO BEDUSQUE
CNPJ nº 18.226.916/0001-20
Aparecida de Araújo Bedusque Proprietária
RG: 18.535.682 e CPF nº 061.783.428-88
Contratado